

FREGUESIA DO BEATO**Aviso n.º 4923/2018****Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8999/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto, foram celebrados contratos de trabalho com início a de 1 de abril de 2018, com Bruno Miguel Rodrigues da Silva Nunes, Ana Mafalda Morais da Encarnação, Ihor Havrylov, Nuno Alexandre Venâncio Rebelo e Sérgio Miguel Neves Dias Colaço Alves (Ref.ª B), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 2, da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 580,00 euros.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

O período experimental inicia-se a 2 de abril de 2018, terá a duração de 90 dias, de acordo com o referido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 de abril de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia do Beato, *Silvino Correia*.

311247752

FREGUESIA DE BEIRÃ**Aviso n.º 4924/2018**

Em cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para um ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 156 datado de 14 de agosto de 2017, foi homologada por despacho da Junta de Freguesia de Beirã em 03 de abril de 2018.

Candidato classificado em 1.º lugar:

Filipa de Lurdes Pereira Miguêns — 17,24 valores.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no edifício da sede da Junta de Freguesia de Beirã bem como, divulgada na página eletrónica da Freguesia (www.jf-beira.pt)

3 de abril de 2018. — O Secretário da Junta de Freguesia, *Américo José Guilhens Sêco*.

311248538

FREGUESIA DE BENFEITA**Aviso n.º 4925/2018****Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião do Órgão Executivo de 23 de março de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso n.º OE 201802/0139, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, nas instalações da Junta de Freguesia e publicitada na página eletrónica da Freguesia de Benfeita, em www.benfeita.net.

Nos termos dos n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

29 de março de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Benfeita, *José Gonçalves da Costa Pinheiro*.

311247841

FREGUESIA DE ISNA**Aviso n.º 4926/2018****Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, a termo resolutivo certo, conforme mapa de pessoal**

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com os artigos 33.º e seguintes do mesmo diploma, torna-se público que a Junta de Freguesia de Isna deliberou, autorizar a abertura de um procedimento concursal para o recrutamento de um Assistente Operacional, na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável nos termos legais, para exercer funções na Limpeza urbana, Cemitério e Trabalhos na Freguesia, previsto no Mapa de Pessoal da Freguesia de Isna para 2018:

1 — Descrição sumária das funções:

1.1 — Funções gerais (conforme anexo do n.º 2 do artigo 88.º da LTFP):

- a*) Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variados;
- b*) Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
- c*) Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

1.2 — Funções específicas do lugar a prover: Exercício de funções operacionais área da Limpeza Urbana, Jardins e Cemitério, designadamente:

- a*) Condução dos veículos da Freguesia;
- b*) Manutenção e limpeza de espaços verdes;
- c*) Manutenção e limpeza do Cemitério da Freguesia;
- d*) Funções genéricas de coeiro;
- e*) Varredura e limpeza de ruas, vias públicas e sarjetas;
- f*) Outras funções que lhe sejam indicadas;

2 — Habilitações literárias e formações específicas exigidas: Posse de Escolaridade Obrigatória.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a prover e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação.

4 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, todos nas atuais redações.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área da Freguesia de Isna.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 17.º da LTFP, são os seguintes:

- a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b*) Ter 18 anos de idade completos;
- c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d*) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e*) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos específicos — Posse das habilitações literárias e/ou formações indicadas no n.º 2 do presente aviso.